

REGULARIZE SEUS DÉBITOS SEM SAIR DE CASA. VEJA COMO:

Dívidas de IPTU ou outras relacionadas ao imóvel:

Tenha em mãos:

- número da inscrição do imóvel (conta no carnê do IPTU);
- número do CPF ou CNPJ do proprietário ou do contribuinte (constam no carnê).

Importante: se o CPF ou CNPJ não estiver vinculado ao cadastro imobiliário, não é possível fazer o parcelamento pela internet. Verifique em www.canoas.rs.gov.br/portaldafazenda na opção Impressão de BCI ou selecione o Atendimento Virtual.

Guias IPTU

Acesse www.canoas.rs.gov.br/portaldafazenda e escolha **GUIAS IPTU**. Se estiver acessando o Portal pelo celular, utilize a tela na posição horizontal para melhor visualizar as informações.

EMISSÃO DE DAM E PARCELAMENTO

Tipo Contribuinte: Imobiliário

Imposto: TODOS

Inscrição/CMC:

CPF/CNPJ:

Próximo

1. Digite a inscrição do imóvel no campo Inscrição/CMC
2. Mantenha a seleção "TODOS" para visualizar todos os débitos.
3. Digite o CPF ou CNPJ do proprietário ou contribuinte no campo CPF/CNPJ, preenchendo somente os números.
4. Clique em Próximo, aparecerão as pendências do exercício atual e os vencidos em dívida ativa.

DAM

Agr/Parc

A impressora na coluna DAM permite a emissão da segunda via da parcela já no valor total com os acréscimos de atraso calculados para pagamento no último dia do mês vigente.

Para agrupar ou parcelar mais de um vencimento, selecione cada um na coluna Agr/Parc e depois selecione a opção Agrupar ou Parcelar. Importante: não é possível agrupar/parcelar Dívidas Diversas diferentes.

Entenda a diferença entre os botões Agrupar e Parcelar:

Agrupar

Parcelar

- Agrupar: é gerado um único boleto (DAM) dos impostos selecionados com vencimento no último dia do mês vigente, desde que os impostos selecionados sejam de mesma natureza;

- Parcelar: é gerado um termo de parcelamento, para ser pago em até 24 vezes, desde que os impostos selecionados sejam de mesma natureza e estejam inscritos em dívida ativa.

No caso do parcelamento, na tela seguinte serão apresentadas simulações com os valores mensais conforme a quantidade de parcelas possíveis.

1. Analise as opções e escolha qual é a melhor para você.
2. Selecione a opção desejada clicando no ícone da primeira coluna da simulação.
3. Clique em "Li e Concordo" para aderir ao parcelamento. O sistema retorna para a tela inicial e apresenta na descrição do imposto o parcelamento contratado com o nome "Parcelamento D.A. IPTU" (Parcelamento de Dívida Ativa de IPTU).
4. Clique na lupa ao lado do parcelamento e emita as guias do seu parcelamento a vencer.
5. Pague a primeira parcela até o dia seguinte à adesão. Somente assim ele será efetivado.

Importante: Ao clicar no ícone de impressora para emissão da DAM, se o sistema não apresentar o boleto (DAM) em uma nova página verifique se o navegador está com o bloqueio de POP-UP ativado. Se estiver bloqueado, desative ou acesse o tutorial para desbloqueio de POP-UP.